



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 255/2023

Processo Número: **34069/2023** | Data do Protocolo: 06/11/2023 16:41:33

Autoria: Major Mecca

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Moção de Aplausos aos bombeiros Cabo PM, 132124-2, Wesley Heizo Nishi Hidalgo; Cabo PM, 114704-8, Agnaldo Aparecido Saverino; Cabo PM, 107072-0, Wellington Dworzak Malaguti, todos da Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, demarcação do 3º SGB e área do 13º GB, que, no dia 12 de outubro de 2023, com rapidez e eficiência, realizaram manobras de primeiros socorros, salvando a vida de uma criança que havia sofrido três paradas respiratórias devido a um engasgamento.





Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos bravos bombeiros: Cabo PM, 132124-2 Wesley Heizo Nishi Hidalgo; Cabo PM, 114704-8 Agnaldo Aparecido Saverino; Cabo PM, 107072-0 Wellington Dworzak Malaguti, todos da Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, demarcação do 3º SGB e área do 13º GB, que, no dia 12 de outubro de 2023, demonstraram heroísmo e competência ao salvar a vida de um recém-nascido que sofreu múltiplas paradas cardiorrespiratórias em decorrência de um engasgamento.

Os bombeiros estavam de plantão na Estação de Bombeiros da cidade de Santa Fé do Sul/SP, quando foram surpreendidos por uma mãe que chegou com seu filho nos braços, sem respirar. Sem hesitar, um dos bombeiros iniciou as manobras de reanimação cardiopulmonar para o recém-nascido, enquanto os outros acalmavam os pais e acionaram a Unidade de Resgate para levarem a criança ao pronto socorro municipal de Santa Fé do Sul/ SP. No trajeto até a Santa Casa de Misericórdia, o recém-nascido teve mais duas paradas respiratórias, mas foi mantido vivo até a chegada no hospital pelas manobras realizadas pelos bombeiros.

A ocorrência foi amplamente divulgada nos meios de comunicação regional, destacando o valoroso trabalho dos integrantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que graças à sua dedicação, agilidade e técnica, salvaram a vida daquele recém-nascido.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Bombeiros: Cabo PM, 132124-2 Wesley Heizo Nishi Hidalgo; Cabo PM, 114704-8 Agnaldo Aparecido Saverino; Cabo PM, 107072-0 Wellington Dworzak Malaguti, que, no dia 12 de outubro de 2023, no exercício de atividade delegada no plantão na Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, demarcação do 3º SGB, área do 13º GB, lograram êxito em salvar a vida de uma criança, de dois meses de vida, que sofreu múltiplas paradas respiratórias em decorrência de um engasgamento, tudo conforme registro no Sistema de Dados Operacionais (SDO) nº11854

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 06/11/2023 16:25

Checksum: **AF025B07AB7517009B0FA101CB1CD257C390E9D725AEBAD0530BF36855832B67**

